



Decreto Nº 3497 - de 14 de Setembro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 2.784,00 as dotações do Município de PIRANGA conforme Lei nº 1882, 13 de Setembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

10.304.006.2.0141 - SUBV ENTIDADE AJUDA-ALIANÇA JUIZFORANA DEF ANIMAIS

3.3.50.43.00-102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

- - - - - R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.784,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.784,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

10.305.006.2.0041 - CONTROLE DE ENDEMIAS

3.1.91.13.00-102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- - - - - R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.784,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.784,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 14 de Setembro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34